

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA N.º 965/96

Oficializa o SISVAN de Itaquiráí-MS, designa coordenador e contém outras providências.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaquiráí, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### R E S O L V E:

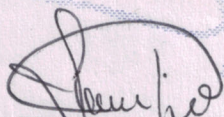
**Art. 1º** - Criar o SISVAN "Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional" de ITAQUIRAÍ-MS, órgão vinculado ao SUS - "Sistema Único de Saúde" da Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** - Designar os Servidores Municipais para exercerem as funções de Coordenador e Suplente do SISVAN de Itaquiráí-MS a saber;

Coordenador: Dr. JOSÉ TEIXEIRA DE SÁ  
Suplente: AMILTON LORO

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 17 de junho de 1996.



AMILTON LORO  
Secretário de Saúde



MARCIO GIOVANI TOMAZELLI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Dia 27/06/96
Jornal Diário do povo
Ashilva
Assinatura